



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 024/2003

Amplia a oferta de vagas do Curso de Graduação em Matemática, modalidade Licenciatura, oferecido para o Município de Itacoatiara, via Programa de Interiorização da Graduação - PROING.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/96, de 24 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 77138, de 12/02/1977 que reconheceu o Curso de Matemática da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

Artigo 1º - AMPLIAR para o município de Itacoatiara a oferta de vagas para o Curso de Matemática, modalidade Licenciatura com os mesmos créditos e carga horária da sede.

PÁRAGRAFO ÚNICO: O curso será oferecido com 50 (cinquenta) vagas, na forma modular contínua, para residentes no Município de Itacoatiara.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus 04 de novembro de 2003.

Bruce Osborne
Pró-Reitor